



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 059/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 4472/1/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 4.024, de 27 de março de 2015, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Gestão 2019/2021, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Letícia de Paula Queiroz – RG nº 46.978.468-4

Suplente – Erivaldo Lauri Rodolfo – RG nº 17.536.718-8

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Camila de Jesus dos Santos Miranda – RG nº 28.268.494-3

Suplente – Márcia Shutt de A. Queiroz – RG nº 13.849.530-0

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular – Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães – RG nº 41.175.214-5

Suplente – Mariane M. de Oliveira – RG nº 47.442.583-6

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Henry Gustavo dos Santos – RG nº 44.513.314-4

Suplente – Keila Shirley de Lara – RG nº 45.525.259-5

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CONSELHEIROS

I) APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Titular – Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos - RG nº 12.769.977

Suplente – Marinalva Barbosa de Souza Oliveira - RG nº 29.489.934-0



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

II) CAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

Titular – Kemilly Regina Souto Proença – RG nº 030643782006-8

Suplente – Carol Moreira da Silva – RG nº 48.637.326-5

III) ESPAÇO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO JARDIM SANTA ISABEL

Titular – Sônia Mara Ferreira de Araújo – RG nº 28.935.188-1

Suplente – Emerson Fabiano Cacciacarro – RG nº 22.188.612-6

IV) LDM – LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO

Titular – Rivaél da Silva Pereira – RG nº 25.700.274-1

Suplente – Maria de Fátima Rosa – RG nº 45.068.499-8

V) CREAM – CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER

Titular – Diná Lúcia de Freitas – RG nº 16.358.401

Suplente – Peggy Rische Lederer – RG nº 222732-8

Parágrafo único. Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se os efeitos do Decreto nº 108/18, de 20 de agosto de 2018.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 05 de junho de 2019.


MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.